



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 501/99

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 13 de abril de 1999 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno de imóvel localizado no Perímetro urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
ÁUREA DE ANDRADE	N.º 12	N.º 03	10,00x22,50	Parque Industrial
JUVENIL VIEIRA FERNANDES	N.º 21	N.º 04	10,00x22,50	Parque Industrial

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 19 de Abril de 1999.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 19.04.99